

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora FRANCY MARIA DA COSTA CORREA, matrícula nº. 5148804/2, cargo de Médico Veterinário, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 904/22.07.2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.069/05.08.2022, correspondente ao Triênio de 12.08.2017 a 11.08.2020, no período de 11.09.2023 a 10.10.2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 077 DE 31 DE JULHO DE 2023

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2023/2143143.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora LOURIVALDINA VIEIRA MEDINA FILHA DE MENEZES, matrícula nº. 5770025/2, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 11º Centro Regional de Saúde – Marabá, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 20.04.2017 A 19.04.2020. AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11.09.2023 A 09.11.2023 no total de 60 (sessenta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 949 DE 02 DE AGOSTO DE 2023 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E -2023/2148548.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ROSINETE DAS GRAÇAS FARIAS NONATO NAVEGANTES, matrícula nº. 55589253/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde com atuação na Divisão de Vigilância Ambiental, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 953/04.09.2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.976/10.09.2019, correspondente ao Triênio de 06.12.2010 a 05.12.2013, no período de 11.09.2023 a 10.10.2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 948 DE 02 DE AGOSTO DE 2023- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2023/2160663

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor ANILDO SOUSA, matrícula nº. 54191839/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 19.08.2008 a 18.08.2011. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.09.2023 a 10.10.2023, no total de 30 (trinta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.08.2023.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 971069

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 316/2023/10ºCRS/SESPA DE 07 DE JUNHO DE 2023.**

O Diretor do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.218/2023-CCG de 31.03.2023, publicado no D.O.E nº 35.349 de 03/04/2023, e ainda; Considerando o que dispõe o capítulo IV, art. 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 2º e 4º do Decreto Estadual nº 2.939/2023 de 10/03/2023 e demais leis que disciplinam os processos de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para atuarem como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, com o objetivo de proceder à abertura, tramitação, análise e julgamento dos processos licitatórios deste 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, nos moldes da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores:

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA Servidor efetivo Matrícula nº 5825555/2	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES Servidora Efetiva Matrícula nº 57192509/1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio

JANELEIDE DA SILVA BEZERRA Servidora efetiva Matrícula nº 5892376/1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
GASPAR DA SILVA E SILVA Servidor efetivo Matrícula nº 57224599/1	Agente de Contratação / Equipe de Apoio
VITOR FERREIRA CHAVES Servidor Contratado Matrícula nº 5973926/1	Equipe de Apoio

Art. 2º A comissão exercera suas atribuições pelo prazo de 1 (um) ano;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

10º CRS/SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

Altamira-PA, 07 de junho de 2023.

GILMAR SANTANA NUNES

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 970952

ERRATA**ERRATA 9º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2017**

Processo: 2023/367087 Protocolo 944376 DOE 35.420 de 31/05/2023

ONDE SE LÊ: Vigência: 04/06/2023 a 30/11/2023

LEIA-SE: Vigência: 21/05/2023 a 16/11/2023

Protocolo: 970790

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2022 HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PROCESSO: 2023/369469**

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto O presente instrumento tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022.

Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, se a vigência contratual permitir, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 02/08/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 1.094.009,00 (um milhão noventa e quatro mil e nove reais), estimando sete meses de produção.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1040008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285284; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH.

CNPJ: 23.453.830/0029-70 (Filial)

End.: Rodovia BR 316, s/n, Km 03, bairro Guanabara, Ananindeua-PA, CEP 67.010-000

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 970751

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.**PROCESSO Nº 2023/369085****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ**

Fundamento Legal: Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual nº 21/2019, Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2022, Resolução CIB-SUS/PA nº 29, de 24 abril de 2023, e Portaria SAES/MS Nº 445, de 19 de maio de 2023 (DOU Seção 1 de 24/05/2023).

Objeto: O presente instrumento tem por objeto firmar compromissos para a realização de cirurgias eletivas de Média e Alta Complexidade, no Hospital Regional Público do Marajó – HRPM, destinadas a reduzir as filas de cirurgias eletivas acumuladas até dezembro/2022.

Vigência e Prazo de Execução: Respeitada a vigência do Contrato de Gestão, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Os procedimentos previstos neste Termo Aditivo deverão ser realizados até 31/12/2023, podendo este prazo de execução ser prorrogado conforme necessidade e justificativa da CONTRATANTE.

Data de Assinatura: 02/08/2023.

Valor: O valor global do presente Termo Aditivo será de R\$ 766.606,40 (setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), estimando sete meses de produção.